

DECRETO Nº 026//2016

Estabelece Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 14/11/2016 decorrente ao feriado da Proclamação da República dia 15 de novembro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira).

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e salva vidas (SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2016.



ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO